



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Núcleo de Administração de Obras

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 25ª MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE APUCARANA**, objeto do Contrato Nº 34/2017, CP 04/2016, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,6871% (1º Termo de Apostilamento) e 4,0498% (2º Termo do Apostilamento) constantes da 25ª medição, pela empresa contratada **PRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (CNPJ: 14.800.290/0001-62)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 25ª medição. Este reajuste referente a 25ª medição totaliza, conforme planilha em anexo, o valor de **R\$ 7.189,19 (Sete mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº **353**, código de verificação **WDM0-GVD4**, emitida em 31/07/2019.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Kelvi Leandro da Silva
Membro